

ATA Nº 10/2025 do Comitê de Investimento do Fundo de Previdência Social do Município de Aratiba – RS.

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e trinta minutos, estiveram reunidos os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social do Município de Aratiba, na sala de reunião da Prefeitura Municipal, para analisar o cenário econômico atual, as expectativas de mercado, avaliação dos investimentos que compõe o patrimônio dos diversos segmentos de aplicação dos recursos financeiros, análise do fluxo de caixa, considerando as obrigações previdenciárias e administrativas para o mês em curso e proposições de investimentos e desinvestimentos. Diante do desempenho da carteira de investimento, o Comitê de Investimento dentro de sua competência legal, embasado por um parecer favorável da empresa de consultoria Referencia Gestão e Risco, resolveu efetuar no mês de agosto de dois mil e vinte cinco, o valor e descrição das APRs. Pela APR nº 101/2025, APLICAÇÃO DE RECURSO, no valor de R\$ 392,50 (trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) do fundo BANRISUL ABSOLUTO RESP. LIMITADA FIF RENDA FIXA LP, CNPJ: 21.743.480/0001-50, enquadramento no artigo 7º, I, b, seguimento de renda fixa, com a finalidade de aplicação de recurso no ativo em questão, conforme a atual conjuntura econômica, visando uma melhor rentabilidade. Pela APR nº 102/2025, RESGATE DE RECURSO, no valor de R\$ 1.556,97 (mil quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos) do fundo BANRISUL ABSOLUTO RESP. LIMITADA FIF RENDA FIXA LP, CNPJ: 21.743.480/0001-50, enquadramento no artigo 7º, I, b, seguimento de renda fixa, com a finalidade de resgate para pagamento de compensação previdenciária. Pela APR nº 103/2025, RESGATE DE RECURSO, no valor de R\$ 985,09 (novecentos e oitenta e cinco reais e nove centavos) do fundo BANRISUL SOBERANO RESP. LIMITADA FIF RENDA FIXA SIMPLES LP, CNPJ: 11.311.874/0001-86, enquadramento no artigo 7º, I, b, seguimento de renda fixa, com a finalidade de pagamento de despesas administrativas. Pela APR nº 104/2025, APLICAÇÃO DE RECURSO, no valor de R\$ 21.028,26 (vinte e um mil, vinte e oito reais e vinte e seis centavos) do fundo BANRISUL ABSOLUTO RESP. LIMITADA FIF RENDA FIXA LP, CNPJ: 21.743.480/0001-50, enquadramento no artigo 7º, I, b, seguimento de renda fixa com a finalidade de aplicação de recurso no ativo em questão, conforme atual conjuntura

econômica, visando uma melhor rentabilidade. APR nº 105/2025, RESGATE DE RECURSO, no valor de R\$ 3.251,77 (três mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos) do fundo BANRISUL ABSOLUTO RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP, CNPJ: 21.743.480/0001-50, enquadramento no artigo 7º, I, b, seguimento de renda fixa, com finalidade de resgate para aplicação de recurso no ativo em questão conforme atual conjuntura econômica, visando uma melhor rentabilidade. Pela APR nº 106/2025, RESGATE DE RECURSO, no valor de R\$ 3.251,77 (três mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos) do fundo BANRISUL SOBERANO RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA SIMPLES LP, CNPJ: 11.311.874/0001-86, enquadramento no artigo 7º, I, b, seguimento de renda fixa, com a finalidade de devolução de valores usados da conta despesa geral para a conta administrativa, pois não tinha saldo suficiente no mês 08/25. Pela APR nº 107/2025, APLICAÇÃO DE RECURSO, no valor de R\$ 613,90 (seiscentos e treze reais e noventa centavos) do fundo BANRISUL ABSOLUTO RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP, CNPJ: 21.743.480/0001-50, enquadramento no artigo 7º, I, b, seguimento de renda fixa, com a finalidade de aplicação de recurso no ativo em questão, conforme atual conjuntura econômica, visando uma melhor rentabilidade. Pela APR nº 108/2025, APLICAÇÃO DE RECURSO, no valor de R\$ 297,38 (duzentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos) do fundo BANRISUL ABSOLUTO RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP, CNPJ: 21.743.480/0001-50, enquadramento no artigo 7º, I, b, seguimento de renda fixa, com a finalidade de aplicação de recurso no ativo em questão, conforme atual conjuntura econômica, visando uma melhor rentabilidade. Pela APR nº 109/2025, RESGATE DE RECURSO, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) do fundo BANRISUL SOBERANO RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA SIMPLES LP, CNPJ: 11.311.874/0001-86, enquadramento no artigo 7º, I, b, seguimento de renda fixa, com a finalidade de resgate para pagamento de despesa administrativa no valor de R\$: 13,00 (treze reais). Ficou sobrando na conta R\$: 87,00(oitenta e sete reais). Pela APR nº 110/2025, RESGATE DE RECURSO, no valor de RS 541.674,31 (quinhentos e quarenta e um mil, seiscientos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos), do fundo BANRISUL ABSOLUTO RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP, CNPJ: 21.743.480/0001-50, enquadramento no artigo 7º, I, b, seguimento de renda fixa, com a finalidade de pagamento de folha de inativos. Pela APR nº 111/2025, RESGATE DE RECURSO, no

valor de R\$ 7.199,40 (sete mil cento e noventa e nove reais e quarenta centavos), do fundo BANRISUL SOBERANO RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA SIMPLES LP, CNPJ: 11.311.874/0001-86, enquadramento no artigo 7º, I, b, seguimento de renda fixa, com a finalidade de pagamento de folha de inativos. Pela APR nº 112/2025, APLICAÇÃO DE RECURSO, no valor de R\$ 404.662,05 (quatrocentos e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinco centavos), do fundo BANRISUL ABSOLUTO RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP, CNPJ: 21.743.480/0001-50, enquadramento no artigo 7º, I, b, seguimento de renda fixa, com a finalidade de aplicação de recurso no ativo em questão conforme a atual conjuntura econômica, visando uma melhor rentabilidade. Pela APR nº 113/2025, APLICAÇÃO DE RECURSO, no valor de R\$ 347.023,31 (trezentos e quarenta e sete mil, vinte e três reais e trinta e um centavos), do fundo BANRISUL ABSOLUTO RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP, CNPJ: 21.743.480/0001-50, enquadramento no artigo 7º, I, b, seguimento de renda fixa, com a finalidade de aplicação de recurso no ativo em questão conforme a atual conjuntura econômica, visando uma melhor rentabilidade. Pela APR nº 114/2025, APLICAÇÃO DE RECURSO, no valor de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), do BANRISUL SOBERANO RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA SIMPLES LP, CNPJ: 11.311.874/0001-86, enquadramento no artigo 7º, I, b, seguimento de renda fixa, com a finalidade de aplicação de recurso no ativo em questão conforme a atual conjuntura econômica, visando uma melhor rentabilidade. Pela APR nº 115/2025, RESGATE DE RECURSO, no valor de R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais), do fundo BANRISUL SOBERANO RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA SIMPLES LP, CNPJ: 11.311.874/0001-86, enquadramento no artigo 7º, I, b, seguimento de renda fixa, com a finalidade de pagamento de despesas administrativas. Com relação ao mês de agosto 2025, o patrimônio do Fundo de Previdência Social do Município de Aratiba cresceu 1,17%, tendo seu patrimônio crescido de R\$ 92.777.096,58 (noventa e dois milhões, setecentos e setenta e sete mil, noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 93.860.183,46 (noventa e três milhões, oitocentos e sessenta mil, cento e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos). Analisando as receitas e despesas do mês de setembro do Fundo de Previdência Social do Município de Aratiba, foram registradas receitas na ordem de R\$ 1.637.294,35 (um milhão, seiscentos e trinta e sete mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco

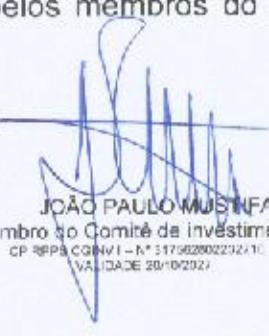
centavos), ao mesmo tempo em que acumulou despesas totais de R\$ 554.207,47 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e sete reais e quarenta e sete centavos). Os recursos do Fundo de Previdência Social do Município de Aratiba estão 30,55% aplicados em instituições financeiras públicas, 3,87% em cooperativas de créditos e 65,58% em títulos do Governo Federal. Ressalta-se também que os investimentos proporcionaram resultados positivos na ordem de R\$ 829.125,25 (oitocentos e vinte e nove mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos). Com tudo, as receitas superaram as despesas em R\$ 1.083.086,88 (um milhão, oitenta e três mil, oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos). A meta atuarial (IPCA+5,20%aa) para o mês setembro foi de 0,92%, a rentabilidade atingida pela carteira de investimentos em igual período foi de 0,89%. No acumulado, o Fundo de Previdência Social do Município de Aratiba terminou o mês de setembro em 18,21% acima da meta. A rentabilidade da carteira de investimento atingiu 8,83% e a meta chegou ao patamar de 7,47%. Na sequência, o Comitê de Investimento de FPSA, analisou a exposição em risco da carteira de investimento do Fundo de Previdência Social de Aratiba por grau de risco de mercado. Salientamos em que, a medida está sendo levado em consideração o cenário atual e as expectativas no mês em questão, onde a carteira de investimento está exposta em 30,9% em grau de risco baixo, e 51,9% em grau de risco médio/alto e 17,2% em grau de risco baixo/médio. Em seguida foi elaborado o demonstrativo financeiro para prestação de contas do mês em questão, contendo a evolução patrimonial dos investimentos, receitas e despesas, percentual dos recursos alocados por instituições financeiras e o comportamento dos fundos de investimentos ao longo do mês, que serão expostos online, no site do Fundo de Previdência Social de Aratiba- FPSA, www.fpsaratiba.com.br e será exposto fisicamente nos murais, com entrega de relatórios de gestão econômica e financeira em todos os setores, vinculados à Prefeitura Municipal. Ao final da reunião ficou definida a próxima data de reunião, conforme calendário, para o dia 11/11/25. Encerra-se assim a presente ata que segue assinada pelos membros do Comitê de Investimento.



VANDERLEY CÉSAR CASASOLA
Pres. do Comitê de Investimento
CPF: PPS CGINNVI - N° 843.233.905-2709
VALIDADE 18/09/2027



RENAN SCAPINELLO
Membro do Comitê de Investimento
CPF: PPS CGINNVI - N° 010.725.858-62711
VALIDADE 29/11/2027



JOÃO PAULO MUSTRAFAGA
Membro do Comitê de Investimento
CPF: PPS CGINNVI - N° 317.982.802-23211
VALIDADE 20/10/2027